

ATA Nº 106/DELI/2021**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021****OBJETO:** Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 219/PRES, de 06/07/2021**

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson Guilherme Françóia e Jeferson Santiago de Alencar.

DA REUNIÃO:

Data: 16 de setembro de 2021

Considerando a situação de pandemia do COVID-19, em conformidade com a legislação estadual e com as instruções normativas internas, bem como a cessação de atendimento presencial no âmbito da COHAPAR, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

OBJETIVO: Análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **VITTACE OFICINAS 03 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, protocolada sob o nº **17.935.444-6**, que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de recursos financeiros pela Cohapar para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP da COHAPAR, disponibilizando as unidades habitacionais do empreendimento abaixo:

MUNICÍPIO	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DO EMPREEND.	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DISPONIBILIZADAS À COHAPAR.	FASE DO EMPREENDIMENTO
Ponta Grossa - PR	80 apartamentos	56 apartamentos	Em execução

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Registra-se que após análise prévia realizada pela Divisão de Implementação de Programas, Memo. nº 295-DVIP/DEPG, mov. 16, bem como pelo Departamento de Licitação, mov. 34, foram verificadas as inconsistências abaixo relacionadas:

- 1)** Projeto de Implantação das unidades habitacionais aprovado pela Prefeitura Municipal com localização do empreendimento: na documentação apresentada, não consta assinatura e carimbo de Engenheiro que comprove aprovação do projeto junto à Prefeitura Municipal. Logo, houve descumprimento do item 9.1. “c” do edital;
- 2)** Número máximo de unidades habitacionais por empreendimento passível de receber subvenção, quando da venda à pessoa física e financiamento com recursos do FGTS: na Manifestação de Interesse apresentada, não foi observado o limite de 70% para o Município de Ponta Grossa. Portanto, houve descumprimento do item 3.4. “a” do anexo I do edital;
- 3)** Apresentar Nova Manifestação de Interesse e novas Declarações de Ausência de Impedimento das 3 (três) empresas (VITTACE OFICINAS 03, PRESTES S.A. e PRESTES CONSTRUTORA E INCORP. LTDA) com as assinaturas corretas: Nos documentos apresentados

ATA Nº 106/DELI/2021

foi realizada assinatura em forma de imagem sobre documento digital. Este formato de assinatura não possui validade jurídica, sendo necessário, ou optar pela assinatura física no documento, que deverá ser digitalizado, ou assinatura digital por meio de Certificado Digital.

Em relação à empresa PRESTES S.A, verificamos a ausência dos seguintes documentos:

- 1)** Contrato social da empresa, uma vez que foi juntada apenas a Ata da Assembleia Geral Extraordinária, conforme fls. 87, mov. 15, do processo, descumprindo assim o item 8.3, do edital. Desta forma, solicitamos o envio do contrato social da empresa PRESTES S.A., bem como do documento de eleição dos administradores, uma vez que se trata de sociedade por ações. Ainda, apresentar cópia dos documentos pessoais dos representantes de forma a verificar a autenticidade das assinaturas presentes nos documentos;
- 2)** Ausência do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado, descumprindo assim o item 8.1, letra "e", do edital;
- 3)** Ausência da certidão Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor ou, se for o caso pelo cartório respectivo da sede da pessoa jurídica da sede do proponente, descumprindo assim o item 8.1, letra "f", do edital.

Na sequência, o DELI promoveu a diligência, mov. 35, oportunidade na qual a empresa encaminhou, os documentos, conforme mov. 36-55. Referidos documentos foram remetidos para reanálise pela DVIP que emitiu a Nota Técnica 96/2021 – DVIP, mov. 60, abaixo reproduzida, a qual a Comissão tomou por base para o julgamento, juntamente com a análise realizada pelo Departamento de Licitação.

Nota Técnica 96/2021 – DVIP:

“Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CH Nº 01/2021 – VITTACE OFICINAS 03 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. – PONTA GROSSA/PR – 56 UH – Processo digital nº 17.935.444-6

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 9 do edital e aos itens 3 e 4 do anexo I.

Os documentos analisados foram apresentados pela VITTACE OFICINAS 03 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

EDITAL: ITEM 9 – HABILITAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
DECLARAÇÃO CAIXA – CONCLUSÃO ANÁLISE	9.1.a.	SIM	268	49	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	9.1.b.	SIM	288	58	13/10/2021
PROJETO IMPLANTAÇÃO – APROVADO PELA PREFEITURA	9.1.c.	SIM	269-271	50-51	NÃO SE APLICA
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	9.1.d.	SIM	272-273	52	30/01/2022

ATA Nº 106/DELI/2021

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 3 – EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS					
DOCUMENTO	ITEM DO TERMO	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
Nº UNIDADES DISPONIBILIZADAS – CONSTRUTORA / SPE	3.4.; 3.4.2 e 3.4.3	SIM	275	54	Mín. 20 UH Máx. 5.000 ¹ e % Município -Item 3.4
Nº UNIDADES POSSÍVEIS – MUNICÍPIO	3.4.1 e 4.	SIM	275	54	TABELA MUNICÍPIO – ANEXO VI ²
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 4 – VALOR DE VENDA E AVALIAÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL					
DOCUMENTO	ITEM DO TERMO	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
VALOR ESTIMADO DE VENDAS ENQUADRADO NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS VIGENTES	4	SIM 134.000; 144.500; 144.520; 150.350; 153.360; 161.890	276-278	54	190.000 ³

¹Somatório de unidades habitacionais de todos os empreendimentos firmados da empresa junto à Cohapar não deve superar 5.000. ²Limite de unidades possíveis: Tabela Fundação João Pinheiro ou Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP.

³Valores máximos, conforme Tabela de Municípios presente na Circular Caixa nº 932 de 20/11/2020.

Conclui-se, portanto, que a VITTACE OFICINAS 03 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. CUMPRIU os requisitos acima.”

DA ANÁLISE PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO:

Trata-se de análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 8 do Edital, apresentados pela VITTACE OFICINAS 03 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - VITTACE OFICINAS 03				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	FLS.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	30-59	X
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X

ATA Nº 106/DELI/2021

INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	60	X
CND DEFERAL	8.1 "d"	SIM	61	26/01/2022
FGTS	8.1 "e"	SIM	295	29/09/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	63	30/10/2021
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	186	X
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM	64-67	X
PROCURAÇÃO		SIM	70-71	13/06/2022
8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - PRESTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	FLS.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	72-81	X
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	82	X
CND DEFERAL	8.1 "d"	SIM	83	04/01/2022
FGTS	8.1 "e"	SIM	294	27/09/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	84	30/09/2021
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	53	X
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM	64-67	
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA		
8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - PRESTES S.A.				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	FLS.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	218-242	X
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	SIM	243	
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X

ATA Nº 106/DELI/2021

PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	261	X
CND DEFERAL	8.1 "d"	SIM	262	13/02/2022
FGTS	8.1 "e"	SIM	293	13/10/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	264	30/10/2021
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	265	X
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM	266-267	X
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X

Conclui-se, portanto, que a VITACE OFICINAS 03 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. cumpriu os requisitos acima.

Registra-se que foram extraídos novos certificados de regularidade do FGTS das empresas VITACE OFICINAS 03, PRESTES S.A. e PRESTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA, uma vez que os apresentados pela empresa venceram no decorrer dos trâmites do processo.

Ainda, registra-se que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, das empresas e de seus sócios majoritários, não se verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, as análises acima transcritas e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **VITACE OFICINAS 03 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.** haja vista o atendimento às exigências do edital.

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **16/09/2021** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **23/09/2021**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente

Elizabeth Maria Bassetto
 Presidente

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme França
 Membro

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
 Membro

Assinado eletronicamente

Jeferson Santiago de Alencar
 Membro

Rodrigo Malagurti Di Lascio
 Membro (ausente)

Assinado eletronicamente

Bruno Costa Schroeder
 Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn106.2021VITTACEPONTAGROSSA56UH.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Bruno Costa Schroeder** em 16/09/2021 13:59, **Jeferson Santiago de Alencar** em 16/09/2021 14:51.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui** em 16/09/2021 12:48, **Elizabeth Maria Bassetto** em 16/09/2021 12:50, **Harisson Guilherme Francoia** em 16/09/2021 13:07.

Inserido ao protocolo **17.935.444-6** por: **Nara Thie Yanagui** em: 16/09/2021 12:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
69d625e0f09e4979a1f3dc677177b436.